



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 124, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Composição de Comissão de Reavaliação de Bens, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo descritos, integrantes do quadro de pessoal deste Instituto, para comporem Comissão de Reavaliação de Bens, no âmbito do IF Baiano – Campus Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	FUNÇÃO
Caroline Cunha Costa	Bibliotecária Documentalista
Gislane de Oliveira Costa	Assistente em Administração
Lariane Almeida Santos	Técnico em Contabilidade
Leandro Damasceno	Contador

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


PROF. D.SC. ARIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS

Diretor Geral – *Campus* Bom Jesus da Lapa

Portaria nº 333 de 18/03/2014

Publicada no DOU 19/03/2014